



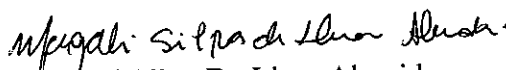
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

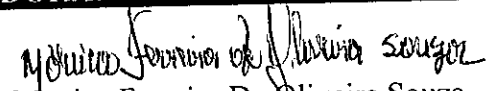
ATA COMPLEMENTAR DE RETIFICAÇÃO AO JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022/TP


OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DE CASCAVEL-CE

Aos 12 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (12.04.2022), na cidade de Cascavel, reuniram-se, a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores José Ednaldo Cipriano – Presidente, Magali Silva De Lima Almeida e Monica Ferreira De Oliveira Souza – membros da Comissão, abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022/TP**, realizarem ato de retificação de julgamento realizado em 11/03/2022, devidamente publicado na imprensa oficial em 28/03/2022, bem como após fase de julgamento de recurso administrativo. Iniciados os trabalhos o Presidente, retificou julgamento feito quanto a fase de habilitação da empresas: **CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ: 00.611.868/0001-28 e **NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ: 15.372.706/0001-51 e verificou que conforme os motivos expostos no recurso administrativo pela recorrente em questão, onde trouxe a baila fatos que comprovam os argumentos expostos que motivaram sua **INABILITAÇÃO**, desse modo foram superados e que ao acolher os motivos neles elucidados vem por declarar as presentes empresas – **HABILITADA**. O presidente informa ainda que em respeito ao princípio do julgamento objetivo, a equidade de suas decisões, a competitividade e a busca da proposta mais vantajosa ao município; Após julgamento dos recursos apresentados, e em reforma a decisão outrora tomaa, traz também ao rol das empresas **HABILITADAS** a concorrente **AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ 12.049.385/0001-60, podendo desse modo participarem dos demais atos processuais do certame. As demais empresas serão comunicadas. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, pelos membros da Comissão julgadora.

COMISSÃO JULGADORA:


Magali Silva De Lima Almeida
Membro da CPL


Monica Ferreira De Oliveira Souza
Membro da CPL


José Ednaldo Cipriano
Presidente da CPL